

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

RESOLUÇÃO N.º 001/2010

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, em especial na prevista no art. 24, IV, "G", do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica o Prédio Público Municipal situado à Rua Tenente Magalhães, 109, centro, São José do Barreiro, onde funciona a Câmara Municipal, denominado Prefeito JOSIAS DE MARINS FREIRE – Senhor Dego.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa da Câmara incumbida de providenciar a confecção da placa denominativa a ser descerrada em Sessão Solene nesta Sessão Legislativa.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PODER LEGISLATIVO

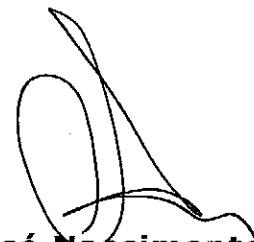


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Barreiro, 18 de fevereiro de 2010.



Fábio José Nascimento Ribeiro
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 18/02/2010



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria